



Justificativa

Justificamos, para os devidos fins, referente ao **Contrato de Repasse nº 865.746/2018/MCIDADES/CAIXA**, cujo objeto é a Terraplanagem, drenagem, pavimentação asfáltica em CBUQ e sinalização de rua, no Município de Passo do Sobrado-RS, que o Mapa do bota fora inserido, sua DMT é de 2 km até o local do bota fora, o que acontece nos itens 2.2 e 2.4 que esta sendo considerado 1 km, é que os itens 2.1 e 2.3 (escavação de material) já contemplam 1 km, sendo descontado do transporte adicional. Já o item 3.1 (escavação de vala) não contempla essa quilometragem em seu custo, por isso é considerado os 2 km no item 3.2.

Passo do Sobrado/RS, 30 de janeiro de 2019.

Lúcio Luiz Konzen

Engº. Civil – CREA 11.766

Hélio Olímpio de Queiroz

Prefeito Municipal